

Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura apresentam:

CHAMADA ABERTA

**FESTIVAL BRASIL:
AVENIDA DE
POSSIBILIDADES**



CHAMADA PÚBLICA PARA INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS

APRESENTAÇÃO

O Observatório de Favelas, em parceria com a Produtora Automatica, através do Galpão Bela Maré, informa que durante o período de 16 a 29 de outubro de 2023 estarão abertas as inscrições para **INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS** do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades** com o objetivo de selecionar 10 pessoas artistas, coletivas, performers e pesquisadores/as, para participarem da programação, a ser realizada em pontos ao longo da Avenida Brasil entre os meses de novembro de 2023 e fevereiro de 2024.

O Galpão Bela Maré, é um espaço voltado à difusão, produção, mobilização, formação e fruição das artes e das expressões culturais através de suas mais variadas manifestações, visando, sobretudo, articular a produção artística periférica com os circuitos da arte contemporânea na metrópole do Rio de Janeiro e no Brasil. Inaugurado em 2011, o Bela Maré vem, ao longo de sua trajetória, promovendo diversas intervenções culturais em seu espaço físico, na Maré e na cidade, além de estimular a criação de novos grupos e iniciativas, tornando-se um polo aglutinador dessas experiências, consolidando-se como referência para o debate do papel político da arte, especialmente no contexto de favelas e periferias.

O Festival Brasil: Avenida de Possibilidades é apresentado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura e patrocinado pela Oi, através da Lei do ICMS, e por Serede, Multiterminais Logística Integrada e Estácio, por meio da Lei do ISS. Conta com Apoio Institucional do Itaú Cultural e do Instituto JCA, com Parceria da Automatica e do TradInterLab, Parceria Estratégica do Oi Futuro e é realizado pelo Observatório de Favelas.

Além das intervenções artísticas, comporão o Festival, uma exposição coletiva, com curadoria de Rebeca Brandão e Bruno Miguel, e um Seminário de encerramento, ambos realizados no Galpão Bela Maré, entre os meses de novembro/23 e março/24.

A comissão de seleção desta chamada visa a política de maior preenchimento de vagas por mulheres, pessoas negras, indígenas, PcD, pessoas trans e moradoras de favelas e periferias.



A CHAMADA PARA INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS FESTIVAL BRASIL: AVENIDA DE POSSIBILIDADES

As intervenções artísticas do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades** preveem reunir pessoas e coletivas das mais plurais subjetividades que vivenciam territórios populares das margens da Avenida Brasil, para organização de intervenções artísticas de forma pública, portanto com classificação etária livre, como investimentos simbólicos das múltiplas percepções acerca da Avenida Brasil e as intersecções históricas, sociais baseadas principalmente nas experiências de transitar seus 58 km de extensão.

As intervenções acontecerão em passarelas e/ou pontos de ônibus da Avenida Brasil, têm como marco conceitual a tensão entre passagem e permanência, constante nas leituras e (re) interpretações possíveis sobre essa que é uma das principais vias de circulação da Metrópole do Rio de Janeiro. Neste sentido, buscamos propostas que percorram as fronteiras nesse corredor que atravessa 28 bairros da cidade do Rio de Janeiro.

Entende-se por Intervenções artísticas performances, cena, grafitti, colagens, adesivos, lambe-lambe, instalações ou qualquer outro tipo de manifestação artística do campo das artes visuais que possa acontecer em espaço urbano e que tenha como objetivo provocar algum tipo de interação pública a partir da proposta conceitual do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades**.

Acreditamos que esta é uma oportunidade de reimaginar a Avenida Brasil como um exercício contínuo de possibilidades, onde as expressões de intervenções artísticas se tornam pontes entre o efêmero e o duradouro, o individual e

o coletivo, a história e a contemporaneidade e estamos comprometidas/es/os em proporcionar uma experiência que estimule o diálogo entre as cidades, as pessoas que nela vivem e as diversas expressões artísticas contemporâneas.

CRONOGRAMA

Seleção

16 a 29 de outubro » inscrições na chamada

31 de outubro a 07 de novembro » seleção das propostas

13 de novembro » resultado final

Visitas Técnicas

17 de novembro de 2023 » Para as propostas selecionadas de novembro e dezembro

06 de janeiro de 2024 » Para as propostas selecionadas de janeiro e fevereiro

Intervenções Artísticas

As intervenções serão realizadas entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024, sendo:

01 (uma) em 30 de novembro de 2023;

02 (duas) em 09 de dezembro de 2023;

02 (duas) em 13 de janeiro de 2024;

01 (uma) em 19 de janeiro de 2024;

02 (duas) em 27 de janeiro de 2024;

02 (duas) em 03 de fevereiro de 2024.

As datas das intervenções podem sofrer alterações, e caso isso aconteça as pessoas e/ou coletivas selecionadas serão informadas previamente.



INSCRIÇÃO

4.1. Necessidades para inscrição:

4.1.1. Preenchimento do [formulário de inscrição \(neste link\)](#) com o envio de todas as informações solicitadas, até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2023, não sendo aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item;

4.1.2. Estar de acordo em realizar intervenção artística no período descrito no item 3 deste edital; e

4.1.3. Estar ciente que, uma vez selecionada/ e/o, a/e/o artista ou representante de coletiva deverá assinar um Termo de Compromisso que define sua participação e as obrigações que cabem ao Observatório de Favelas, através do Galpão Bela Maré, e às/aos artistas selecionadas/es/os através do edital.

4.2. O preenchimento do formulário é obrigatório, e a/e/o candidata/e/o precisa estar atento aos seguintes itens:

4.2.1. Portfólio digital no formato PDF (até 10 MB) OU apresentação visual do trabalho no formato PDF OU vídeo com duração máxima de até 5 min (mp4);

4.2.2. Mini-bio, atualizada e resumida, de ATÉ 10 linhas, da/e/o artista individual e/ou representante de coletivos artísticos participantes (destacando pontos importantes da trajetória pessoal e artística, espaços formativos e artísticos pelos quais passou);

4.2.3. Endereço completo, telefone e e-mail para contato;

4.2.4. Foto/retrato da pessoa artista ou coletiva, para fins de divulgação caso seja selecionada;

4.2.5. Cópia do Cartão CNPJ atualizado;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos (CND) Federais atualizada; e

4.2.7. Os arquivos enviados devem ter até 10MB.

PROPOSTAS

5.1. Podem se inscrever pessoas artistas ou coletivas, que apresentem trabalhos de classificação etária livre e adequados aos termos do presente Edital.

5.2. Estão aptas a participar deste edital pessoas ou representante de coletivas artísticas, desde que sejam pessoas jurídicas (MEI, ME ou associação).

5.3. As apresentações das propostas serão distribuídas em datas e localizações pré-definidas entre os meses de novembro de 2023 e fevereiro de 2024.

5.4. Devem ser enviadas no ato da inscrição a proposta de intervenção para o Festival Brasil: Avenida de Possibilidades.

5.4.1. A proposta deve ser enviada em formato PDF contendo: título; descrição da intervenção artística; tempo de duração; listar as necessidades técnicas para a realização trabalho; caso possua também podem ser incluídos neste documento imagens, registros, links de vídeo, croquis e desenhos da intervenção artística;

5.4.2. Cópia do CNPJ em nome da/o artista (MEI, ME ou associação) a partir do qual serão emitidas as notas fiscais para pagamento.



5.5. Poderão ser inscritas até uma (01) intervenção artística por participação individual ou coletiva.

5.5.1. Caso a pessoa artista faça parte de coletivas, serão aceitas até uma (01) inscrição individual e uma (01) da coletiva em que a mesma faz parte.

SELEÇÃO

6.1. Todas as propostas, selecionadas e não selecionadas, serão comunicadas por e-mail.

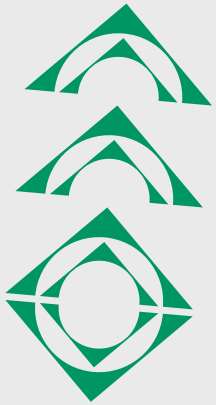
6.2. As propostas serão avaliadas e selecionadas por uma comissão composta por profissionais do campo integrantes e/ou parceiras/es/os da equipe do projeto.

6.3. Caso seja selecionada/e/o, a/o artista proponente deverá autorizar o uso de sua imagem, de sua voz, de seu nome e da imagem de sua(s) obra(s) em todo e qualquer material de divulgação do Festival Brasil: Avenida de Possibilidades, do Galpão Bela Maré, do Observatório de Favelas e dos patrocinadores do projeto. Bem como assinar um Termo de Responsabilidade que implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas no presente edital.

6.4. O resultado da seleção do edital será divulgado no site e nas redes sociais do Galpão Bela Maré até 13 de novembro de 2023 e as intervenções selecionadas serão comunicadas por e-mail.

6.5. Serão selecionadas/es/os até 10 artistas e/ou representantes de coletivos artísticos.

6.6. Além das 10 intervenções selecionadas, a comissão deverá selecionar outras/es/os 3 suplentes.



6.7. Ocorrendo desistência, desligamento por faltas ou impossibilidade de participação por parte de alguma intervenção selecionada, será chamada a primeira pessoa suplente da lista.

6.8. A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

6.9. Cabe à comissão de seleção:

6.9.1. Selecionar 10 artistas e/ou representantes de coletivas artísticas para participar das Intervenções Artísticas do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades**, bem como 3 suplentes;

6.9.2. Desclassificar proponentes que não preencherem as condições de participação;

6.9.3. Desclassificar as propostas que não preencherem os requisitos exigidos; e

6.10. O projeto inclui pró-labore no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada proposta selecionada.

CRITÉRIOS

7.1. Qualidade artística e poética, relevância dos trabalhos e coerência conceitual.

7.2. Apresentar proposta com classificação etária livre.

7.3. Descrição e desenvolvimento do trabalho compreensíveis.

7.4. Diálogos da pesquisa artística com a proposta das Intervenções Artísticas do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades** apresentada neste edital.

7.5. Diversidade de gênero, étnico racial, de sexualidade e território.

7.6. Estar no estado do Rio de Janeiro nas datas indicadas de execução das Intervenções Artísticas do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades** - na compreensão de que essa chamada não fornece transporte, estadia e outros atributos da ordem de deslocamento para artistas de fora do Rio de Janeiro.

7.7. Possuir inscrição como pessoa jurídica: Simples, MEI, ME ou associação, estando apto para emitir nota fiscal para o recebimento do prolabore, não sendo válido o cadastro de pessoa jurídica de terceiros.



OBRIGAÇÕES

8.1. Ao Observatório de Favelas, através do Galpão Bela Maré, cabem as seguintes obrigações:

8.1.1. Organizar visita técnica com as pessoas artistas selecionadas para planejamento de possibilidades espaciais para as intervenções artísticas acontecerem;

8.1.2. Elaborar registros das intervenções artísticas; e

8.1.3. Produzir materiais para divulgação digital e junto à imprensa.

8.2. Às/Aos artistas selecionadas/es/os do Edital cabem as seguintes obrigações:

8.2.1. Assinar o termo de participação e o termo de autorização de imagem e voz das Intervenções Artísticas do **Festival Brasil: Avenida de Possibilidades**, no dia 17 de novembro de 2023 no Galpão Bela Maré;

8.2.2. Entregar materiais e conteúdos para divulgação de acordo com o cronograma estipulado pelo Galpão Bela Maré; e



8.2.3. Se responsabilizar por toda e qualquer infraestrutura, materiais e equipamentos necessários para execução das intervenções aprovadas no presente Edital.

ESPAÇO

9.1. As intervenções artísticas acontecerão em passarelas e/ou pontos de ônibus na extensão da Avenida Brasil.

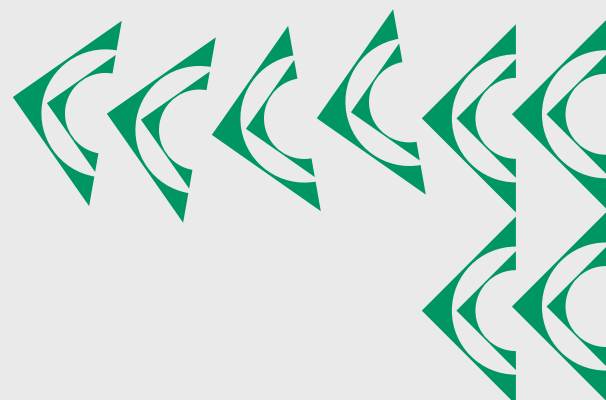
Para outras informações:

belamare@observatoriodefavelas.org.br

facebook.com/galpaobelamare

instagram.com/galpaobelamare

(21) 3105-1148



Patrocínio:



Estácio



CULTURA

Secretaria de
Cultura e Economia
Criativa



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Apoio Institucional



Parceria



TradInter Lab
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL
E INTERPRETAÇÃO LIBRAS -- PORTUGUÊS

Parceria estratégica



Realização



OBSERVATÓRIO
DE FAVELAS

The background is a high-angle, aerial photograph of a city grid, likely Rio de Janeiro, showing a dense pattern of streets and buildings. Overlaid on this are several thick, bright green lines that create a stylized, abstract geometric pattern. One line runs diagonally from the top left towards the center. Another line runs diagonally from the bottom left towards the center. A third line runs diagonally from the bottom right towards the center, intersecting the other two. A fourth line runs diagonally from the top right towards the center, intersecting the first line. The overall effect is a modern, graphic design.

**FESTIVAL BRASIL:
AVENIDA DE
POSSIBILIDADES**